



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

078/2026

O vereador **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **Pavimentação Asfáltica da Estrada de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II bem como das vias de circulação interna existentes no cemitério.**

JUSTIFICATIVA:

Diante das constantes reivindicações, sugere-se que a estrada seja provida com o essencial pavimento asfáltico. Por ser uma via muito movimentada tal benfeitoria irá garantir uma melhor acessibilidade a nossa população em geral, que por sua vez, sofrem com a poeira no período de seca e, com as dificuldades de tráfego no período das chuvas.

Esta Casa de Lei já apresentou indicações com reivindicações da população que tem cobrado que tal serviço público essencial deve ser fornecido pelo município, e que se concedido irá garantir melhoria no trânsito e maior acessibilidade.

Ademais, o Cemitério Municipal São João Batista II apresenta ainda a necessidade de Pavimentação Asfáltica das vias que dão acesso aos túmulos, objetivando a melhoria de infraestrutura a fim de proporcionar mais conforto, segurança e acessibilidade aqueles que vão até o local prestar suas homenagens aos que ali jazem, especialmente durante períodos de alto fluxo, como o Dia de Finados.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Pelo exposto, peço a especial atenção para a presente solicitação, se empenhando em concretizá-la brevemente, como uma medida para a melhoria para nossa população. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/03/2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – **UNIÃO BRASILEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 MAR. 2026 PROT. Nº127
PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 | 17 3631-1223

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com